



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.470.588/0001-51, situada na Rua 1 B São Francisco, nº 250, Bairro Califórnia, CEP 27.165-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT, cédula de identidade nº 4077236, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 010.580.759-18, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO Nº 010/2022, com fundamento nos art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080001/001121/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa de supressão da unidade CENTRA RIO, considerando que a mesma será gerida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, conforme informado no despacho da Coordenação de Serviços Gerais anexado ao id. 50582919, referente ao Contrato nº 010/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos a (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), b (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-x, películas de raio-x, pilhas, baterias, etc.), grupo d (resíduos comuns) e grupo e (materiais perfurocortantes), provenientes das unidades de saúde integrantes da rede SES/RJ, conforme características, quantidades e prazos estabelecidos no **Termo de Referência**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

✓ Valor Original do Contrato

| VALOR ORIGINAL CONTRATO | | | |
|-------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| HOSPITAL | QUANTIDADE TOTAL - Litros | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| HETM | 265.000 | 11.899,00 | R\$ 142.788,00 |
| HRGAF | 45.250 | 3.464,60 | R\$ 41.575,20 |

| | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| IASERJ NITERÓI | 7.300 | 355,60 | R\$ 4.267,20 |
| HEER | 178.250 | 11.024,60 | R\$ 132.295,20 |
| ALMIR DUTTON (ROCHINHA) | 10.500 | 637,82 | R\$ 7.653,84 |
| IASERJ MARACANÃ | 43.100 | 2.729,60 | R\$ 32.755,20 |
| PAM COELHO NETO | 11.000 | 699,80 | R\$ 8.397,60 |
| PAM CAVALCANTE | 9.404 | 555,96 | R\$ 6.671,52 |
| ARQUIVO GERAL | 15.000 | 619,80 | R\$ 7.437,60 |
| ANA NERY | 8.000 | 329,90 | R\$ 3.958,80 |
| CENTRA RIO | 9.900 | 429,90 | R\$ 5.158,80 |
| RIO FARMES PRAÇA XI | 35.000 | 1.419,80 | R\$ 17.037,60 |
| TOTAL | | R\$ 34.166,38 | R\$ 409.996,56 |

✓ **Valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**

| 1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO HEER A PARTIR DE 01/11/2022 - ID. Despacho de Encaminhamento de Processo SES/COOSG (41092692) | | |
|--|---------------------------|----------------------|
| HOSPITAL | QUANTIDADE TOTAL - Litros | VALOR TOTAL MENSAL |
| HETM | 265.000 | 11.899,00 |
| HRGAF | 45.250 | 3.464,60 |
| IASERJ NITERÓI | 7.300 | 355,60 |
| HEER | 178.250 | 0,00 |
| ALMIR DUTTON (ROCHINHA) | 10.500 | 637,82 |
| IASERJ MARACANÃ | 43.100 | 2.729,60 |
| PAM COELHO NETO | 11.000 | 699,80 |
| PAM CAVALCANTE | 9.404 | 555,96 |
| ARQUIVO GERAL | 15.000 | 619,80 |
| ANA NERY | 8.000 | 329,90 |
| CENTRA RIO | 9.900 | 429,90 |
| RIO FARMES PRAÇA XI | 35.000 | 1.419,80 |
| TOTAL | | R\$ 23.141,78 |

| VALOR TOTAL <u>ANTES</u> DA SUPRESSÃO | VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO | VALOR TOTAL ATUALIZADO APÓS SUPRESSÃO |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|
| DE 01/03/2022 ATÉ 31/10/2022 (8 MESES) | DE 01/11/2022 A 28/02/2023 (4 MESES) | |
| R\$ 273.331,04 | R\$ 92.567,12 | R\$ 365.898,16 |

| | |
|--|----------------------|
| VALOR ANUAL ORIGINAL | R\$ 409.996,56 |
| VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO | R\$ 44.098,40 |
| PERCENTUAL DA SUPRESSÃO | 10,755797561% |
| VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO | R\$ 23.141,78 |
| VALOR TOTAL ATUALIZADO APÓS SUPRESSÃO | R\$ 365.898,16 |

✓ **Valor do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato**

| 3º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO CENTRA RIO (id. 50582919) | | |
|---|---------------------------|--------------------|
| HOSPITAL | QUANTIDADE TOTAL - Litros | VALOR TOTAL MENSAL |

| | | |
|-------------------------|---------|----------------------|
| HETM | 265.000 | R\$ 11.899,00 |
| HRGAF | 45.250 | R\$ 3.464,60 |
| IASERJ NITERÓI | 7.300 | R\$ 355,60 |
| ALMIR DUTTON (ROCHINHA) | 10.500 | R\$ 637,82 |
| IASERJ MARACANÃ | 43.100 | R\$ 2.729,60 |
| PAM COELHO NETO | 11.000 | R\$ 699,80 |
| PAM CAVALCANTE | 9.404 | R\$ 555,96 |
| ARQUIVO GERAL | 15.000 | R\$ 619,80 |
| ANA NERY | 8.000 | R\$ 329,90 |
| CENTRA RIO | 9.900 | R\$ 0,00 |
| RIO FARMES PRAÇA XI | 35.000 | R\$ 1.419,80 |
| TOTAL | | R\$ 22.711,88 |

| VALOR TOTAL ANTES DA SUPRESSÃO | VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO | VALOR ANUAL |
|--|--|----------------|
| DE 01/03/2023 A 01/05/2023 (2 meses e 1 dia) | DE 02/05/2023 A 28/02/2024 (9 meses e 29 dias) | |
| R\$ 47.054,95 | R\$ 226.361,74 | R\$ 273.416,69 |

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| VALOR ANUAL ORIGINAL | R\$ 409.996,56 |
| VALOR DA SUPRESSÃO | R\$ 4.284,67 |
| PERCENTUAL DA SUPRESSÃO | 1,05% |
| VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO | R\$ 22.711,88 |
| VALOR TOTAL ATUALIZADO APÓS SUPRESSÃO | R\$ 273.416,69 |

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 1,05% (um inteiro e cinco décimos por cento), a contar de 02/05/2023, do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO):

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 273.416,69 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 22.711,88 (vinte dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR DO CONTRATO):

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 4.284,67 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 273.416,69 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT
SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA

Rio de Janeiro, 20 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Paulo Kehl Balbinot, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 09/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56130638** e o código CRC **2C227A75**.

Referência: Processo nº SEI-080001/001121/2021

SEI nº 56130638

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 33859052 - www.saude.rj.gov.br

Table with columns for ID, Name, and Date. Lists names like RAFAEL DE SOUZA COSTA SIETO, RAFAEL SIQUEIRA TOLEDO OLIVIERI, etc.

TADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE DO GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBMP 07 - Corneiros, conforme o concurso público para provimento de vagas de Soldado Bm e 3º Sargento Bm do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000172/2023, a saber:

Table with columns: Qua, Insc, Nome do Candidato, CPF, Resultado. Lists candidates like ABNER MATTOS PAULINO, ALISSON BRAYER DE ALBUQUERQUE ROCHA, etc.

* Realizou THE Por Determinação Judicial - Processo 0805108-55.2023.8.19.0003
** Realizou THE Por Determinação Judicial - Processo 0803297-94.2023.8.19.0038

Id: 2500693

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE DO GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBMP 07 - Corneiros, conforme o concurso público para provimento de vagas de Soldado Bm e 3º Sargento Bm do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000172/2023, a saber:

*Candidato convocado por Determinação Judicial - Processo 0885517-29.2023.8.19.0001

OBS: Para os candidatos que foram considerados INAPTOs, o RECURSO DO EXAME DE SAÚDE será no dia 17/08/2023. A abertura dos portões para entrada será às 7h, e o fechamento dos portões às 8h.

Local: 3ª Políclinica - Charitas
Endereço: Av. Quintino Bocaiuva, S/N - Niterói - RJ
Dia: 17/08/2023
Horário: 7h

Id: 2501052

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS.
PARTES: Secretária de Estado de Saúde - CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 e o Município de Maricá - CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93.
OBJETO: 02 (dois) veículos tipo Ambulância SAMU 192, marca FORD, modelo Transit 350 FL, ano de fabricação 2022, modelo 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/002154/2023

Id: 2501149

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERM ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SERVIÇOS DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: Supressão da unidade CENTRA RIO, considerando que a mesma será gerida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, a contar de 02/05/2023.
VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO: R\$ 273.416,69 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/001121/2021

Id: 2501148

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA (vencedora dos itens 01,02 e 04).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (DRENO DE PEN ROSE Nº 1, DRENO DE PEN ROSE Nº 2 e DRENO DE PEN ROSE Nº 4).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.563,46 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). ITEM FRACASSADO: 03.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/012172/2022

Id: 2501144

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 270/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 270/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ETANERCÉPTO 50 MG - SERÍNICA PREVENCHIDA).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.576.010,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil dez reais), ITEM FRACASSADO: 01.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/000197/2020

Id: 2501145

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (BIMATOPROSTA 01 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 3 ML).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 175.278,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/003244/2020

Id: 2501146

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES/ES torna público o resultado do julgamento referente ao Edital Eletrônico Nº 256/2023, PROCESSO Nº SEI-080001/000453/2023, destinado ao registro de preços para a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG, ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG e OUTROS), PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2501147

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Extrato nº 288/2023. Descrição: Licitação nº 288/2023.